



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2020

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente, por videoconferência, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a participação dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14:00h, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou diversas informações sobre a atividade desenvolvida no combate ao novo coronavírus e sobre o atual ponto de situação no Município sobre esta matéria. Após, os Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram declaração com o seguinte teor: “1.1 Esta não é ainda a hora para se extraírem conclusões das atuações dos decisores políticos face às medidas que têm sido adotadas para combater as consequências decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19. Fazê-lo seria extemporâneo, mas seria também descabido, pois os tempos são de concentração na adoção de medidas para eliminar ou mitigar os efeitos decorrentes da crise referida. Dito isto, os vereadores eleitos pelo PSD manifestam a sua total disponibilidade para acompanhar o município na adoção das medidas em cujo desenho e implementação sejam previamente envolvidos, não se coibindo, como aliás têm feito, de apresentar as propostas que se afigurarem mais relevantes e importantes para o concelho. 1.2 Reitera-se o pedido de documentos feito na última reunião de CM em que participei – custos com as empresas que assessoram o processo de recrutamento na Termalístur, custos com o trabalho da KMPG, contratos e prorrogações da empreitada de Fermontelos”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 118/20 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MARÇO DE 2020: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

Nota: O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins declarou não intervir na discussão e votação da presente deliberação, por não ter estado presente na reunião a que respeita a ata em aprovação.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 119/20 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 2 DE ABRIL DE 2020: -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:-----

- Operações Orçamentais: 469.013,92€ (Quatrocentos e sessenta e nove mil treze euros e noventa e dois cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 732.681,86€ (Setecentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e um euros e oitenta e seis cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 120/20 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:-----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte:-----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 1 de março a 2 de abril de 2020, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 11 folhas, a qual importa em 1.694.722,82€ (Um milhão seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e dois euros e oitenta e dois cêntimos) de operações orçamentais e em 3.950,02€ (Três mil novecentos e cinquenta euros e dois cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo.-----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 9 de março a 3 de abril de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 3606/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 9 de março a 3 de abril de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 3612/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

4 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 7 de março a 3 de abril de 2020: Execuções Fiscais (1); Na Secção de Obras e Urbanismo, no mesmo período: Licenças de Construção (10 e 11), Licenças de Utilização (11 a 13), Licenças de Legalização (7), Ocupação da Via Pública com Obras (1); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no mesmo período: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (2), Licenças de Cemitério (5).-----

5 – Tomar conhecimento dos seguintes autos de medição de empreitadas:-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Obra n.º	Nome da Empreitada	Empreiteiro	Auto	Valor Auto
39/2017	Parque Urbano das Nogueiras	Irmãos Almeida Cabral, Lda.	Auto med. n.º 19	36 814,12 €
05/2018	Parque Industrial de Pindelo dos Milagres – Parque Empresarial de S.P.S.	Gumervias Const. Civil e Obras Pub., Ld.ª	A.M. n.º 18	52 709,56 €
26/2016	ETAR Intermunicipal S. Pedro Sul e Vouzela	Consórcio Externo “Espina & Delfin/Factor Ambiente	Auto med. n.º 35	25 393,04 €
38/2017	Saneamento e abastecimento de água em Fermontelos e Figueiredo de Alva (2.ª Fase)	Visoedifica, Lda.	Auto de med. n.º 30 e 31	4 345,00 € e 5 161,82 €, respetivamente

6 - Ratificar, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares) o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de março, exarado no registo MyDoc nº 2955/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual deferiu o pedido de prorrogação de prazo da empreitada referida em epígrafe. Os Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “vota-se contra a ratificação, não se vislumbrando do teor dos documentos apresentados nenhum facto que concretize ou sustente a razoabilidade da urgência da prorrogação, tão pouco quem e por que motivos apresenta tal pedido”; -----

7 - Ratificar, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares) o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/03/2020, exarado no registo MyDoc nº 3024/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual aprovou as cláusulas contratuais do empréstimo de médio/longo prazo para financiamento de investimentos nas áreas de saneamento e rede viária. Os Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “reproduzindo as reservas manifestadas aquando da aprovação deste empréstimo, concretamente, por entender que as cláusulas relativas à forma de cálculo dos juros não acautelam os interesses do município, vota-se contra a ratificação”; -----

8 - Ratificar, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares) o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/03/2020, exarado no registo MyDoc nº 3058/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual autorizou a celebração de protocolo com a empresa “Balflex” para cedência de lotes do Parque Empresarial de Pindelo dos Milagres. Os Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “o protocolo cuja ratificação se pretende é absolutamente leonino, no sentido de que protege apenas a empresa, deixando desacompanhados os interesses do município. Primeiro, aceita que o pagamento de um preço – que não excede os 37.000,00 €, seja pago em 3 prestações, sendo que as duas primeiras somam apenas 25% do preço; Segundo, impõe ao município o ónus de suportar os custos de um PT, cujo preço não se mostra sequer concretizado e em relação ao qual se aproveita para solicitar informação quantos os ditos custos estimados; Terceiro, o município assume no protocolo responsabilidades que não dependem de si, mas sim da Assembleia Municipal, concretamente “isenções e reduções de derrama” por um período de 5 anos; Quarto, o município renuncia ao direito de preferência, permitindo assim que os lotes do parque industrial possam ser livremente vendidos pela Balflex a quem, pelas condições e preço que o entender, ou seja, transforma os lotes do parque industrial num objeto lucrativo para a dita empresa, depois do município lá investir e gastar dinheiro em somas avultadas – vejam-se os custos do PT, o que aliás, viola claramente o regulamento em vigor; Quinto, o município assume o ónus de fazer um fato à medida desta empresa, propondo-se a alterar o regulamento do parque industrial de Pindelo dos Milagres; Sexto, o município assume conferir o direito de preferência à Balflex, designado no protocolo como “direito de prioridade”, o que viola o regulamento; Em suma, um protocolo vergonhoso para o município e cuja redação se apostaria ter sido realizada, se não pela dita Balflex, pelo menos na defesa exclusiva dos seus interesses, pelo que se vota contra a ratificação”; -----

9 - Ratificar, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares) o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de março constante do registo MyDoc nº 3211/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual concedeu diversas prorrogações de prazo de pagamento de licenciamento e de serviços prestados pela Câmara Municipal. Os Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “o que deveria ter sido aprovado era a isenção e não a prorrogação dos prazos, o que, de resto, teria sido possível face à Lei n.º 4-B/2020; a prorrogação decidida pelo senhor Presidente da CM é um mero adiar do problema e não a sua resolução, pelo que se vota contra a ratificação”; -----

10 – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 22 de março, constante do registo MyDoc Nº 3261/2020 que aqui se dá por integralmente

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

reproduzido, o qual determinou a ativação do plano municipal de emergência de proteção civil para prevenção do novo coronavírus;-----

11 - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23 de março, constante do registo MyDoc Nº 3270/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual determinou a adoção de diversas medidas na realização de cerimónias fúnebres para prevenção do novo coronavírus;-----

12 - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 24 de março, constante do registo MyDoc Nº 3357/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual determinou a divulgação de informação acerca da realização da prática de atividade ao ar livre para prevenção do novo coronavírus; -----

13 - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 24 de março, constante do registo MyDoc Nº 3422/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual determinou o cancelamento de algumas atividades para prevenção do novo coronavírus;-----

14 - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 22 de março, constante do registo MyDoc Nº 3671/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual determinou algumas regras para o exercício da atividade de venda itinerante, para prevenção do novo coronavírus;-----

15 – Tomar conhecimento da análise financeira da Termalitur à data de 31 de dezembro de 2019, constante do registo MyDoc nº 4272/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, tendo os Vereadores eleitos pelo PSD apresentado declaração com o seguinte teor: “num ano em que empresa municipal beneficiou da brutal redução de rendas devidas ao município, beneficiou de não ter pago a totalidade dos muitos milhares de euros que deve ao município, beneficiou da reintrodução dos apoios do Estado na comparticipação de tratamentos termais, em que o senhor administrador propalou aos sete ventos que tudo corria bem, tudo aumentava, as vendas de produtos Aqva, os serviços de bem-estar, a única conclusão que se retira – e que reitera o que vem dizendo a propósito desta gestão errática – é que o executivo camarário anda a ser enganado pela Termalitur. Só assim se entendem os resultados negativos obtidos, o aumento de 12,3% dos custos de pessoal. Aproveitam para solicitar o envio de documentos que sustentem e justifiquem o aumento de 16,4% em trabalhos especializados e, concretamente, nas seguintes rubricas: trabalhos especializados – 469.506,85€, honorários de 46.402,50 € e outros – 218.949,23 €”;-----

17 - Ratificar, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares) o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de março, o



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

qual deferiu o pedido de prorrogação graciosa do prazo da empreitada de saneamento e abastecimento de água a Fermontelos – Figueiredo de Alva – 2ª fase, nos termos do pedido constante do registo MyDoc nº 4726/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “vota-se contra a ratificação, não se vislumbrando do teor dos documentos apresentados nenhum facto que concretize ou sustente a razoabilidade da urgência da prorrogação. Na verdade, as condições meteorológicas fazem – ou deviam fazer – parte de qualquer juízo de prognose para quando um empreiteiro apresenta a sua proposta de execução temporal da obra que se propõe realizar, o mesmo se digna relativamente à mão-de-obra de que dispõe ou deveria dispor”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 121/20 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS À TERMALISTUR, DESTINADOS A OFERTA NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO CONCELHIA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo GAP, na sua informação nº 3055/2020, assim autorizando a aquisição, para oferta no âmbito da promoção concelhia, dos seguintes produtos à Termalístur: 12 Kits com creme de rosto, 25 Coffrets de Natal e 12 Coffrets Hidraqua, no valor de 597,16€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Não intervieram na discussão e votação da presente deliberação os Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, por pertencerem aos órgãos sociais da Termalístur. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 122/20 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIVERSAS ISENÇÕES DE TAXAS E TARIFAS MUNICIPAIS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal datada de 2 de abril, com o seguinte teor; “Considerando as medidas excepcionais e temporárias de resposta à epidemia da doença de COVID-19, estabelecidas pelo Decreto nº 2-A/2020 de 20/3 em execução da declaração do estado de emergência; Considerando as repercussões económicas que tais medidas irão ter nas empresas e instituições, algumas obrigadas a suspender a sua atividade, outras passando a exercê-las com graves restrições; Considerando as restrições atualmente existentes quanto à prática de atividade física, estando proibido o exercício de atividade física coletiva; Considerando as repercussões que tal inatividade possa vir a ter na saúde física e mental dos munícipes e a necessidade de incentivar a atividade física de todos, passada que seja a situação em que nos encontramos, Proponho, nos termos do nº 2 o art. 8 do Regulamento das Taxas Municipais, bem como nos termos do nº 1 do art. 4 do Regulamento das Tarifas Municipais: - Que seja concedida isenção de taxas em todos os recintos desportivos municipais, como tal identificados no Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Municipal, piscina e sala de squash, pelo período de três meses a contar da reabertura dos espaços; - Que seja concedida isenção do pagamento das tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos a todos os utilizadores não-domésticos, até ao limite do consumo equivalente ao mesmo mês do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ano de 2019 acrescido de 30%, nomeadamente, entre outros, estabelecimentos comerciais, estabelecimentos de restauração e bebidas, instituições de solidariedade social, pelo prazo de três meses, a partir de 1 de maio próximo; - Que seja concedida isenção do pagamento da tarifa de limpeza de fossas a todos os utilizadores não-domésticos, nomeadamente, entre outros, estabelecimentos comerciais, estabelecimentos de restauração e bebidas, instituições de solidariedade social, pelo prazo de três meses, a partir de 1 de maio próximo; - Quanto às licenças renováveis, emitidas por um ano, nos termos do art. 16 nº 1 b) do Regulamento das Taxas Municipais: - No que respeita ao licenciamento de publicidade e ocupação do espaço público referentes ao ano de 2020, cujas taxas foram pagas entre 1/11 e 31/12/2019, que seja concedida isenção para o ano de 2021; - No que respeita ao terrado das feiras, cujo pagamento foi autorizado até 4 prestações, consoante o montante em causa, por deliberação camarária de 14/11/2019, isentar o pagamento das prestações até ao final do ano, considerando os pagamentos já efetuados válidos para o ano de 2021, nos precisos termos. Mais proponho, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 22 e 23 do Regulamento do Centro de Incubação de Empresas: - Que seja excepcionalmente prorrogado por um ano a contar do respetivo término, o prazo de permanência das empresas, nos termos dos Protocolos celebrados, cujo término já tenha sido atingido ou que o seja até 30/6/2020.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 123/20 - AQUISIÇÃO DE TERRENO NAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, DESTINADO AO PERCURSO LÚDICO NAS MARGENS DO VOUGA:-----

Analisada toda a documentação anexa ao registo MyDoc nº 3097/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, mormente a revisão ao relatório de avaliação elaborada por perito da lista oficial do Ministério da Justiça, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela revisão constante do anexo 5 ao supra aludido registo MyDoc, assim autorizando a aquisição do terreno em causa, a que respeita o artigo matricial nº 1998 da União de Freguesias de S. Pedro do Sul, Várzea e Baiões, pelo valor de 121.893,12 € (cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e três euros e doze cêntimos). -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, revogar as anteriores deliberações sobre esta matéria, com os números 357/19 e 435/19, tomadas respetivamente nas reuniões ordinárias de 25/07/2019 e de 12/09/2019. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 124/20 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA EX-ESCOLA DO 1º CEB DE GOJA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a renovação, por dois anos, do contrato de comodato referido em epígrafe. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 125/20 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO LICENCIAMENTO DE RESERVATÓRIO DE GÁS, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 5203/2020.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 126/20 - EMPREITADA DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A FERMONTELOS E FIGUEIREDO DE ALVA (2ª FASE) - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe e informações produzidas a respeito, constantes do registo MyDoc nº 3609/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares) deferir o pedido referido em epígrafe, aprovando o pedido de suspensão da execução dos trabalhos da empreitada referida em epígrafe. -----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata declararam ter votado contra por considerarem a justificação da atual crise covid-19 não era justificação para a prorrogação, por si só, tanto mais que a atividade das empreitadas não estava proibida pelos diplomas legais publicados neste âmbito e não estarem devidamente justificados os motivos porque a pandemia impedia a execução dos trabalhos. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 127/20 - EMPREITADA DA ETAR INTERMUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL E VOUZELA - SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe e informações produzidas a respeito, constantes do registo MyDoc nº 3605/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de suspensão parcial dos trabalhos da empreitada em referência. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 128/20 - EMPREITADA DA ETAR INTERMUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL E VOUZELA - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe e informações produzidas a respeito, constantes do registo MyDoc nº 3587/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de substituição de técnico responsável na empreitada referida em epígrafe.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 129/20 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO N.º 2020/300.10.002/242:-----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, nomeadamente a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 3149/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida e com a qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, atribuir tarifário social a partir da presente data e até final do ano em curso.-----

DELIBERAÇÃO N.º 130/20 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA RSU - PROCESSO 2020/300.10.002/150:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, nomeadamente a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 3176/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida e com a qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos no ano em curso.-----

DELIBERAÇÃO N.º 131/20 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA RSU - PROCESSO 2020/300.10.002/223:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, nomeadamente a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 3159/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida e com a qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, isentar do pagamento das tarifas de resíduos sólidos urbanos e de águas residuais para o ano em curso.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 132/20 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE SANTA CRUZ DA TRAPA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE S. PEDRO DO SUL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 2984/2020, que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim cedendo as instalações do pavilhão desportivo de Santa Cruz da Trapa, a partir da sua reabertura, após resolução da atual situação de pandemia.-----

Nota: O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins declarou não intervir na discussão e votação da presente deliberação por pertencer aos órgãos sociais da entidade requerente.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 14:35h, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O TÉCNICO SUPERIOR,